



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 369/2023 de 07 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria de Exoneração nº 302 de 05 de julho de 2023, publicada no B.O. do dia 11/07/2023 – fls.01 – edição nº 1.366**, em nome de **PENHA ELIZABETH ZERBONI**, matrícula 17680, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL